



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA SUPRESSIVA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 84/2022

Autora: DANDARA GISSONI

Fica suprimido o § 2º, do Art. 5º, do Projeto de Lei nº 84/2022.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 07 de Fevereiro de 2023.

DANDARA GISSONI

Vereadora – PSD

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320038003200340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.